



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor SILVIO APARECIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, pelo servidor ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

<i>Eduardo Diniz Callegari</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Anderson Hipólito Albuquerque Sousa</i>	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Alex Barbosa</i>	<i>Fiscal Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Dayana Silva Vieira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 054/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de maio 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal